



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 098/15-c
Ref.: OF. SGP-12 nº 00593/2014

DOCREC
170/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente acerca do Projeto de Lei nº 880/13, de autoria do Vereador George Hato, que objetiva dispor sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos exarados a respeito do assunto no âmbito do Serviço Funerário do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Serviços.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

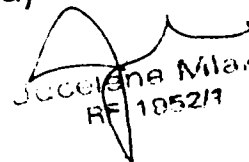
ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GCSM/drs
Resp 880-13

14.05.13.02/2015-0107-5 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Papel para informação rubricado como fls. nº 09
Do Requerimento nº 132999/2014 - 23/12/2014 - (a)


Jocelene Milaker
RF 1052/1

CÓPIA

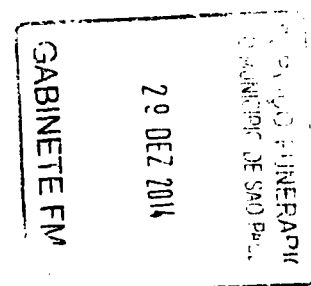
**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
SR. CHEFE DE GABINETE**

Em resposta à solicitação inicial que dispõe sobre a Criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana no âmbito do Município de São Paulo, informamos que participamos e promovemos 02 (duas) reuniões entre a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar.

Após entendimentos em reunião, enviamos Ofício à Polícia Militar do Estado de São Paulo solicitando providências referente as exumações dos ex-combatentes sepultados no extinto mausoléu da Guarda Civil do Estado de São Paulo com posterior traslado dos respectivos despojos para o Mausoléu da própria PMESP ou outro destino conforme deliberação por parte de seu Comando, bem como sobre a remoção ou manutenção dos adornos existentes no referido mausoléu.

São Paulo, 29 de dezembro de 2014


OG DÓRIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE CEMITÉRIOS



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação rubricado como folha nº 10

Do requerimento nº 132999/2014 (TID 13074490), em 05 / 01 / 15, (a) —

Rosana Del'Abate Nicolau
RF 97571

**Secretaria Municipal de Serviços
Senhor Chefe de Gabinete**

CÓPIA

Com as informações prestadas pelo
Departamento Técnico de Cemitérios, retornamos o presente para
prosseguimento.

São Paulo, 05 de janeiro de 2015.



FULVIO GIANNELLA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Do Processo n.º 2014-0.341.366-1

Folha de informação n.º 12
em 07/01/2015 (a) 

Carla R. Baccetti Sato
R.F. 818.715-0
SES/AJ

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Solicitação de informações pelo Legislativo

SES-G

CÓPIA

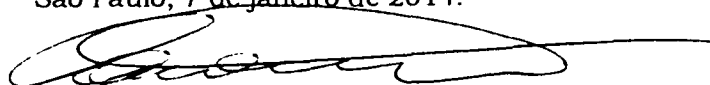
Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de pedido de informações, feito pela Câmara Municipal de São Paulo à Prefeitura do Município de São Paulo, acerca do PL 880/13, referente à criação de um Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, no âmbito do Município de São Paulo.

O Serviço Funerário Municipal manifestou-se às fls. 17/18, no sentido que já existem tratativas junto à Polícia Militar de São Paulo sobre a destinação dos restos mortais dos falecidos integrantes da Guarda Civil.

Desta feita, sem mais a adicionar, manifesto-me no sentido do encaminhamento das presentes informações à SGM para atendimento do quanto questionado pelo Poder Legislativo Municipal.

São Paulo, 7 de janeiro de 2014.

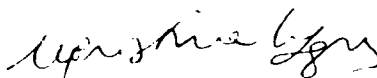


CAIO DE MOURA LACERDA DOS SANTOS

OAB/SP 331.743

Assessor Jurídico – SES

De Acordo.



MARIA CRISTINA ROSSINI LOPES

Assessora Jurídica Chefe – Substituta

Secretaria Municipal de Serviços

Do Processo n.º 2014-0.341.366-1

Folha de informação n.º 13
em 07/01/2015 (a) 

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Solicitação de informações pelo Legislativo

*Var. R. 341.366-1
R. 341.366-1
SEG. 1*

SGM-ATL

Senhora Assessora Especial,

CÓPIA

Restituo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação da unidade competente e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acompanho.

Ao ensejo, rogo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 7 de janeiro de 2014.


ROBERTO RAIMUNDO AQUINO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Serviços

Adesão

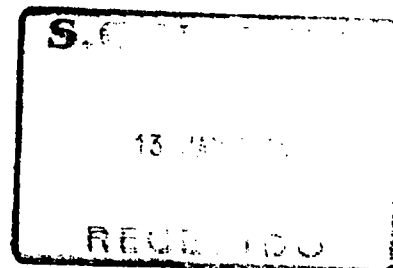
GABINETE

Entrada: 08 01 15

Processo: _____

Horário: _____ *Requid*

Saida: 09.01.15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 14

Do Processo nº 2014-0.341.366-1 em 14/01/2015 (a)

Danubia R. dos Santos
AGU - SGM/ATI
RF 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 880/13, de autoria do Vereador George Hato, que objetiva dispor sobre a criação de um Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana no âmbito do Município de São Paulo. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SES (60 23 10 001)

Senhor Chefe de Gabinete

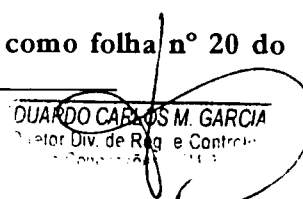
Reiterando o encaminhamento de fl. 7, restituo o presente a essa Pasta para manifestação fundamentada e conclusiva sobre o Projeto de Lei nº 880/13 (fl.04), na forma como se encontra redigido, vez que o conteúdo do pronunciamento de fl. 09 não contempla elementos que possam esclarecer a indagação suscitada à fl. 03 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal com prazo legal para atendimento, torna-se necessária a restituição do processo a esta Assessoria Técnico-Legislativa até o próximo dia 2 de fevereiro.

São Paulo, 14 de janeiro de 2015.

June Alberici de Mello
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

Papel para informação rubricado como folha nº 20 do
Processo nº 2014-0.341.366-1 em 28/01/2015


DUARDO CARLOS M. GARCIA
Diretor Div. de Reg. e Control.

A
FM-3
Sr. Diretor

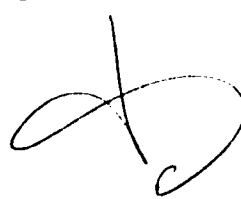
Em atendimento a solicitação de fls. 19 “verso”,
retornamos os autos a Vossa Senhoria para delinear as seguintes
considerações:

Trata-se o presente de Projeto de Lei nº 880/13 de
autoria do nobre Vereador George Hato, “que dispõe sobre a criação do
Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana no âmbito do Município de São
Paulo”, com proposta de instalação no Cemitério Araçá ou no Cemitério
Consolação.

Neste prisma, quanto ao seu mérito, haja vista a
relevância dos serviços prestados pela honrosa Guarda Civil Metropolitana
em nosso município, indubitavelmente, somos favoráveis pela instalação do
referido Mausoléu, objetivando as solenes homenagens e preservação da
história dos heróis que tombaram no cumprimento de seu dever ou em sua
decorrência.

Pelas atribuições desta Divisão de Registro e Controle de
Concessões, cumpre-nos informar que nos moldes atuais, não possuímos
área disponível com capacidade de construção de Mausoléu com metragem
superior a 6,00 m² (seis metros quadrados), somente há terrenos disponíveis
nos Cemitérios do Araçá e Consolação com metragem inferior.

Oportuno consignar, em complemento as informações
de fls. 09, que por meio do processo nº 2010-0.063.229-2, a Guarda Civil



CÓPIA



Proc. 2014-01341-366-1

DUARDO CARLOS M. GARCIA
Diretor Div. de Reg. e Control.
Concessões

fls 21

Metropolitana demonstrou interesse na concessão do terreno nº 01 localizado no triângulo E do Cemitério Araçá, tanto por fatores históricos quanto pela edificação e adornos existentes no local (concedido anteriormente à extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo), com metragem de 5,00 m x 3,50 m, totalizando a área de 17,50 m².

Outrossim, informamos que no respectivo túmulo encontram-se ainda sepultados os corpos de ex-combatentes da extinta Guarda Civil, que deverão ser exumados e transladados, objetivando nova outorga de concessão, cujo procedimento será providenciado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo por força do Decreto-Lei nº 217, de 8 de abril de 1970, que dispõe a constituição da corporação, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

Em derradeiras tratativas, o Serviço Funerário do Município de São Paulo solicitou as providências necessárias à Polícia Militar do Estado de São Paulo por meio dos Ofícios n.ºs 734/FM-S/2014 e 003/FM-S/2015.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

Eduardo C. Magliarelli Garcia
Diretor de Registro e Controle de Concessões



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CÓPIA

Papel para informação rubricado como folha nº 22

Do processo nº 2014-0.341.366-1, em 28/01 / 15,

(a)

Jucelene Milaker
PF 1972/1

Superintendência
Senhor Chefe de Gabinete

Com a manifestação da área técnica deste Departamento, às fls. 20/21, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para prosseguimento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

OG DÓRIA

Diretor do Departamento
Técnico de Cemitérios



Fls. 23

Do Processo nº 2014-0.341.366-1 em

30/01/154

Lebna Rigoli
RF. 27.000
FM-S

SES-GAB

Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

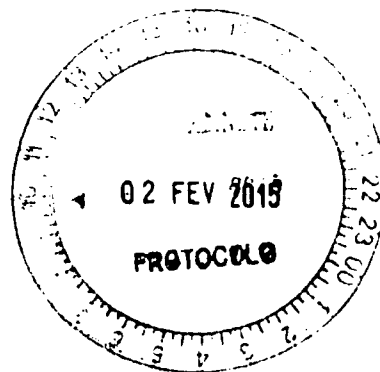
Retornamos o presente, com a manifestação do Departamento Técnico de Cemitérios, desta Autarquia, para conhecimento e o devido prosseguimento.

30/01/15


FULVIO GIANNELLA JUNIOR

Chefe de Gabinete

FM-S



SES-GABINETE

Protocolo: 02.02.1.15

Sr.

1

Horário: 15:00

Saída: 02.02.15

Do Processo n.º 2014-0.341.366-1

Folha de informação n.º 25
em 05/02/2015 (a)

Rita R. de A. V. P.
Chefe de Seção
SES-10

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Solicitação de informações pelo Legislativo

CÓPIA

SES-AJ

Senhora Chefe de Assessoria,

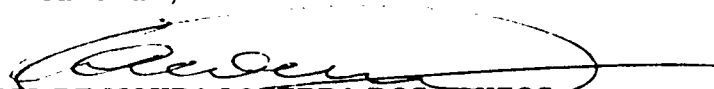
Trata-se de pedido de informações, feito pela Câmara Municipal de São Paulo à Prefeitura do Município de São Paulo, acerca do PL 880/13, referente à criação de um Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, no âmbito do Município de São Paulo.

O Serviço Funerário Municipal manifestou-se às fls. 19/23, em sentido favorável ao Projeto de Lei em questão, ressaltando que no presente momento não há áreas disponíveis no porte adequado para instalação de um Mausoléu nos cemitérios do Araçá ou da Consolação.

Assim, para que eventualmente de solucione este impedimento físico, já existem tratativas junto à Polícia Militar de São Paulo sobre a destinação dos restos mortais dos falecidos integrantes da extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo, para que eventualmente o seu antigo mausoléu venha a ser utilizado para descanso dos restos mortais dos combatentes da GCM.

Desta feita, sem mais a adicionar, manifesto-me no sentido do encaminhamento das presentes informações à SGM, com indicação favorável ao PL debatido, para atendimento do quanto questionado pelo Poder Legislativo Municipal.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2015.


CAIO DE MOURA LACERDA DOS SANTOS

OAB/SP 331.743

Assessor Jurídico – SES

Do Processo n.º 2014-0.341.366-1

Folha de informação n.º 26
em 05/02/2015 (a) 16

INTERESSADO: SGM/ATL

Rita Rejane A. C. Costa
Chefe de Secção
SGM/ATL

ASSUNTO: Solicitação de informações pelo Legislativo

SES-G

CÓPIA

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação acima,
que acompanho, para vossa consideração.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2015.


ALESSANDRA ROSSINI

Assessora Jurídica Chefe - SES
Procuradora Municipal

3
06 02 15
—
— Equil

Do Processo n.º 2014-0.341.366-1

Folha de informação n.º 27
em 05/02/2015 (a) 18

Rita Repetto
Chefe de Gabinete

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Solicitação de informações pelo Legislativo

SGM-ATL

Senhora Assessora Especial,

Restituo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação da unidade competente e da Assessoria Jurídica desta Pasta, ressaltando que esta pasta é favorável ao Projeto de Lei em questão, ressaltando que, no presente momento, o Serviço Funerário Municipal não conta com espaço físico adequado para a instalação do Mausoléu.

Ao ensejo, rogo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2015.


ROBERTO RAIMUNDO AQUINO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Serviços

